



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PRG Nº. 012 / 2012

**CANDIDATOS SELECIONADOS PELO 2/SISU/MEC
ÀS VAGAS REMANESCENTES DA UFPB
PARA 2º PERÍODO LETIVO 2012.2**

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO

1. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26/01/2010 e suas alterações, o Edital MEC/SESU nº 4, de 17/04/2012, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2012 e o “Termo de Participação SiSU-UFPB”, torna público que **o cadastramento para os candidatos selecionados na 1ª Chamada pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU/MEC (2º/2012) às vagas remanescentes desta Universidade, para ingresso no período letivo 2012.2**, se fará obedecendo ao constante no presente Edital.

2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

2.1. Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet (www.prgcodesc.ufpb.br) com antecedência mínima de 48 horas da data de início do cadastramento juntamente com as instruções de preenchimento.

2.2. Comparecer ao local de cadastramento – **Auditório da Reitoria da UFPB, Cidade Universitária – Bairro de Castelo Branco - João Pessoa – PB, no horário das 08H00 às 12H00; das 14H00 às 17H00, no dia 26 ou 27 de junho de 2012**, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida**, bem como a **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

2.2.1. para os classificados pela Ampla Concorrência:

- a) Cédula de identidade (RG) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2011, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.

2.2.2. para os classificados pelas Ações Afirmativas (Cotas)

a) Candidatos classificados na modalidade de reserva de vagas, egressos do ensino publico que tenham cursado pelo menos três anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escolas publicas, além dos documentos constantes dos itens 2.2.1.a a 2.2.1.e, devem apresentar:

- Certificados de conclusão e históricos escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, reconhecidos pelo órgão público competente (no caso de candidatos classificados na modalidade de reserva de vagas);

b) Candidatos classificados na modalidade de reserva de vagas, autodeclarados pretos ou pardos, egressos do ensino publico, que tenham cursado pelo menos três anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escolas publicas, além dos documentos constantes dos itens 2.2.1.a a 2.2.1.e, devem:

- apresentar Certificados de conclusão e históricos escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, reconhecidos pelo órgão público competente;

- apresentar, devidamente firmado, documento de autodeclaração étnico-racial confirmando informação prestada no ato da inscrição (Modelo anexo a este Edital).

2.3. O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido o período letivo para o qual o candidato tenha sido classificado.

2.4. O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a perda do direito aos resultados da classificação.

2.5. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (RG) emitida por órgão competente e do instrumento de procuração com firma reconhecida em Cartório.

2.6. Maiores informações pelo telefone (83) 3216-7087 no horário funcional.

João Pessoa, em 15 de maio de 2012.

VALDIR BARBOSA BEZERRA
Pró-Reitor de Graduação

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, abaixo assinado, _____,
CPF nº. _____, portador do documento de identidade
nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de atender ao
item 2.2.2, letra, “b”, do Edital UFPB/PRG nº 012/2012 – *Cadastramento
Obrigatório para Candidatos Selecionados pelo 2/SiSU/MEC às vagas
remanescentes da UFPB para ingresso no período letivo 2012.2, que sou
negro (preto ou pardo).*

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade
desta declaração, o cadastramento será tornado sem efeito, o que implicará
em cancelamento da matrícula e a consequente perda da vaga, além do que
estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

João Pessoa, ____ de _____ de 2012.

Obs. Firma Reconhecida.